



Prefeitura Municipal de Francisco Santos

C.G.C. 06.553.713/0001-69

Praça Icinio Pereira Nº 24 — CEP 64.625
FRANCISCO SANTOS —:— PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº 122 DE 29 DE junho DE 1990

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL O QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ELPÍDIO ARLINDO LIMA, Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, etc.,

- Faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprova e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto no presente exercício, para acorrer a despesas orçamentárias, o seguinte Crédito Especial:

02-GABINETE DO PREFEITO

3000.00-DESPESAS CORRENTES

3200.00-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3252.00-PENSIONISTAS

Cr\$ 850.000,00

ARTIGO 2º - As despesas de que trata o artigo anterior, correrão por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO que se verificar no corrente exercício.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 (dois) de maio de 1990.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-Piauí, 31 de maio de 1990.


Elpidio Arlindo Lima

Prefeito Municipal

A ordem do dia da sessão de hoje Sala I
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos 29-06-90

Jorge Jacquin de Sá
Presidente da Câmara

Aprovado em primeira
Disposição por unanimidade
Sala das Sessões, em 29/06/1990

M. J. J. J.
Secretário da Câmara

Aprovado em segunda
Disposição por unanimidade
Sala das Sessões, em 29/06/90

M. J. J. J.
Secretário da Câmara

A SANSÃO

Sala das Sessões, em 30/06/90

Jorge Jacquin de Sá
Presidente da Câmara

Levado à Sessão nesta data Câmara Municipal
de Francisco Santos, em 30/06/90

Ana Rosa dos Santos Lima
Auxiliar da Câmara

SANCIONADA

Nesta data, 30/06/1990

Edilberto de Sá
Prefeito Municipal

Promulgada nesta data. Publique-se. Re-
gistre-se e cumpra-se Sala das Sessões em
30/06/1990

Edilberto de Sá
Prefeito Municipal

Registrado sob nº 122, as folhas de nº 86 e 87, do livro nº 03
de registro de Leis desta Prefeitura

Ana Rosa dos Santos Lima
Auxiliar da Câmara